



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

RUA DR. FERNANDO COSTA N.º 307 — CEP 15.890 — FONE: (0172) 86-1219 — UCHOA  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI NÚMERO 1.230, DE 19 DE MARÇO DE 1.986  
=====

Autoriza a abertura de crédito suplementar de CZ\$200.000,00 (duzentos mil cruzados) e dá outras providências.

DR. MIGUEL JOSÉ CHADDAD, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar de CZ\$200.000,00 (duzentos mil cruzados), suplementar a seguinte dotação orçamentária:

2-1 - Gabinete do Prefeito

4120 - Equipamento e Material Per-

manente ..... CZ\$200.000,00

Artigo 2º. - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do superávit financeiro do exercício de 1.985.

Artigo 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa, aos 19 dias do mês de março do ano de 1.986.

DR. MIGUEL JOSÉ CHADDAD  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de Leis e, em seguida publicado - por afixação no local de costume e pela Imprensa local.

VERA LUIZA BERETTA SECO  
SECRETÁRIA DA PREFEITURA